



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARIA APARECIDA PRIMO SERRAO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 09/06/2018 a 06/10/2018. Conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 269/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

“Revogar Portaria Nº 214/2017 de 24/03/2017 e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 214/2017 de 24/03/2017 que cedeu a Servidora Pública Municipal a Srª **SILVANA MARIA DE GOIS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ANM**,

lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF**, desta Prefeitura.

Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN MS**.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal